

OFÍCIO EXTERNO Nº 4686/2025 | PROCESSO Nº 120184/2025

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 120184/2025

Araucária, 26 de agosto de 2025.

Em resposta ao Processo nº 120184/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na imagem apresentada pelo requerente e na Resolução nº 973/22 do CONTRAN, não é permitida a instalação desses dispositivos no meio da via em que não haja obrigatoriedade de parada, salvo na presença de pedestre em travessia. Dessa forma, a instalação não será realizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:



EDISON ROBERTO DA SILVA

028.930.519-52

26/08/2025 10:40:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://ip9aab5a5c7867.ip9aab5a5c7867.com.br/>





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 120184/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 2469/2025

Araucária, 26/08/2025 13:52

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO